



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SAUZA, PRESIDENTE. =

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº *6 / 05

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE

SE AO Dr. YOUSSEF ISMAIL MANSOUR.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Youssef Ismail Mansour, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região nas áreas empresarial e social.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de outubro de 2.005.


ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Na cidade Libanesa Kerbet-Roha, aos dezesseis dias do mês de outubro no ano de 1.949, nascia YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, filho de Ismail Ajaj Mansour e Mudalali Fayath Mansour, local em que passou sua infância até completar 13 anos de idade.

No dia 10 de maio de 1.962, desembarcou sozinho no Brasil, depois de uma longa viagem de navio, ao encontro de seus irmãos e pai, que aqui já se encontravam.

Residiu durante dezesseis anos na cidade de Birigui, período em que realizou diversas atividades profissionais, tais como, mascate, ajudante do irmão em seu comércio varejista de confecções, vindo posteriormente a abrir seu próprio estabelecimento comercial e atuou também no ramo de transporte de cargas.

Na cidade de Birigui, conheceu a professora Maria Lúcia Porteiro Mansour, com a qual veio a se casar, e dessa união resultou o nascimento

dos filhos Luciana Mansour Castilho, casada com Júlio César Castilho e Amir Eduardo Mansour, casado com Ana Claudia Camargo Mansour.

Da união de Luciana e Júlio, nasceram dois netos, sendo eles: Tarik Mansour Castilho e Caio Mansour Castilho e da união de Amir e Ana Cláudia, nasceram outros dois, Amir Eduardo Mansour Filho e Felipe Camargo Mansour.

Devido à esposa D. Lúcia, exercer a profissão de professora do estado, teve que se mudar para a vizinha cidade de Clementina, em maio de 1.976, para que ela pudesse lecionar.

Em agosto de 1.976, adquiriu um posto de combustíveis naquela cidade, do qual foi proprietário por 16 anos, exercendo ainda, várias outras atividades como loteador de dois bairros residenciais, trabalhou como diretor da Associação Hospitalar de Clementina, fundou o asilo “Lar de Amparo aos Idosos de Clementina”, foi sócio-fundador da usina de álcool e açúcar “Clealco”, participando durante doze anos como Conselheiro-Diretor, exerceu o cargo de Prefeito Municipal na gestão 1989-1992, realizando várias obras de infra-estrutura e sociais.

Após o término do mandato de prefeito de Clementina, mudou-se novamente para cidade de Birigui, onde reside até hoje, participando como sócio-proprietário da empresa Barcelona II Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde realizou os loteamentos Residencial Monte Líbano, Residencial Monte Líbano II e Residencial Aurora, paralelamente como sócio-proprietário da empresa Biri-Max Empreendimentos Imobiliários Ltda, lançando os empreendimentos Residencial Portal da Pérola, Portal da Pérola II e Residencial Jardim Sant’anna e também participa da empresa Abdo & Cia Birigui Ltda, lançando recentemente o empreendimento denominado Residencial Vila Barcelona, com oitenta e quatro apartamentos.

Em Araçatuba, no mês de agosto de 1.997, participando como sócio-proprietário, fundou a empresa Pau-Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, exercendo a função de Diretor-Administrativo, realizando os loteamentos Residencial Água Branca, Residencial Água Branca II, Residencial Água Branca III, Residencial Jardim Ipanema e Residencial Serra Dourada, participa e colabora com várias entidades assistenciais e sociais e é o idealizador do projeto “ARABI”, na divisa entre os municípios de Araçatuba e Birigui, motivo da qual, juntamente com os outros empresários fundaram recentemente a empresa Arabi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Participa e colabora com várias entidades assistenciais e sociais da cidade e está sempre presente nos eventos organizados para o bem da comunidade.

Apresentamos acima o *curriculum vitae*, expressão que traduzida literalmente significa “carreira de vida”, como forma de justificar o objeto da presente proposição, que é o de conferir ao Dr. Youssef Ismail Mansour, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, o qual de há muito já lhe é próprio, pela dedicação nas causas da comunidade mais carente de nossa cidade e pela luta junto à sociedade por uma oportunidade real.

Solicitando a compreensão de nossos Dignos Pares para a matéria, deles postulamos, afinal, aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de outubro de 2.005.


ELIAS ANTONIO NETO,
VEREADOR